



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>02</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>03</i>
<i>Museu do Índio</i>	<i>05</i>
<i>Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1453/PRES, de 13 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante no Processo nº 08620.006694/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARINALDO NEGRÃO FARIAS, Agente em Indigenismo, NI-B-I, matrícula nº 1820214, da extinta Coordenação Técnica Local em Capitão Poço-PA, subordinada à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1454/PRES, de 13 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.014576/2018-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 20 horas semanais à servidora BRENDA BOESCHENSTEIN, Agente em Indigenismo, NI-B-III, matrícula nº 1745403, lotada no Núcleo de Estágio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 307/PRES, de 23 de abril de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1461/PRES, de 16 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08774.000638/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais, a partir de 01 de março de 2019, à servidora MARIA EMÍLIA GUSMÃO QUEIROZ, Indigenista Especializada, NS-B-III, matrícula nº 1861759, lotada na Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1464/PRES, de 19 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante no Processo nº 08620.006694/2017-50, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ELIAS TEMBÉ, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446457, da extinta Coordenação Técnica Local em Paragominas-PA para a Coordenação Técnica Local em Belém-PA, ambas subordinadas à Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



PORTARIA Nº 1465/PRES, de 19 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante no Processo nº 08620.015468/2018-41, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JOÃO MELO FARIAS, Administrador, NS-S-III, matrícula nº 0447033, da extinta Coordenação Técnica Local em Coari-AM, subordinada à Coordenação Regional de Manaus-AM, para a Sede daquela Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1466/PRES, de 19 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013576/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, em caráter excepcional e sem ônus para a Funai, o servidor FELIPE BATISTA CAVALCANTE, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 2688948, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awá-MA, em São Luís-MA, para a Coordenação Técnica Local em Imperatriz-MA / Awá II, subordinada àquela CFPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1467/PRES, de 19 de novembro de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013576/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, em caráter excepcional e sem ônus para a Funai, o servidor FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1818440, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Awá-MA, em São Luís-MA, para a Coordenação Técnica Local em Imperatriz-MA / Awá II, subordinada àquela CFPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 429/CGGP, de 19 de novembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08753.000377/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de fevereiro de 2018, à servidora MARISA CARDOSO DOS SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S-III, matrícula nº 0445823, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 430/CGGP, de 19 de novembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo:



Brasília, 20 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 197 – p. 3

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1851918	TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	BI	BII	SETEMBRO/2017
			2017-2018	BII	BIII	SETEMBRO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 431/CGGP, de 19 de novembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1817197	ISABEL SANTOS SARAIVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2014-2015	AIV	AV	MARÇO/2016
			2015-2016	AV	BI	SETEMBRO/2017
			2016-2017	BI	BII	SETEMBRO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 278/CORREG, de 14 de novembro de 2018

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e em face do Memorando nº 13/2018/CSI - 28-FUNAI e em face do Processo nº 08620.012325/2018-87, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 141/CORREG/FUNAI, de 17/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 19/07/2018, tendo como última recondução da Comissão, a Portaria nº 238/CORREG/FUNAI/MJ, de 17/10/2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 177, p.3, de 18/09/2018 para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 279/CORREG, de 14 de novembro de 2018

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90 e em face do Processo nº 08620.014840/2018-00, resolve:



Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º - Designar os servidores ANTONIO CARLOS MAGALHÃES VIEIRA, - Técnico de planejamento, matrícula SIAPE nº 1111803-2, disponibilizado a esta Fundação, e WELITON JANUÁRIO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1707, Datilógrafo para, sob a presidência do primeiro, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 280/CORREG, de 14 de novembro de 2018

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.008554/2018-05, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443872, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na CTL de Belém/PA, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 281/CORREG, de 19 de novembro de 2018

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.021799/2017-39, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443872, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na CTL de Belém/PA, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 282/CORREG, de 19 de novembro de 2018

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.002453/2018-12, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.



Brasília, 20 de novembro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 197 – p. 5

Art. 2º Designar os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443872, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, ambos lotados na CTL de Belém/PA, e ALAIDE RODRIGUES SOARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0745142, lotada na Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 26/MI-RJ, de 14 de novembro de 2018

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72 como gestor titular do Contrato nº 101/2018, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda. EPP, CNPJ nº 77.800.407/0001-28.

Art. 2º. Designar os servidores FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1821968, CPF 090.797.997-18 e ELENA GUIMARÃES, matrícula nº 1917356, CPF 037.359.497-62, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores ELENA GUIMARÃES, matrícula nº 1917356, CPF 037.359.497-62 e FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1821968, CPF 090.797.997-18, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor do Museu do Índio

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PORTARIA N.º 03/GAB CR RIB CAS, de 19 de novembro de 2018

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CIRLENE DIAS RAMOS AGUIAR, matrícula nº 3006975 e CPF nº 019.648.501-00 e JAÍLTON ALVES BRITO, matrícula nº 0445890 e CPF nº 413.007.001-06, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 114/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados terceirizados de recepcionista e limpeza e conservação, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e produtos, na sede da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira, celebrado com a empresa MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.645.977/0001-45

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula nº 1706678, CPF nº 807.000.633-15 e DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, matrícula nº 0444114, CPF nº 120.864.281-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato nº 097/2018.

ALEXANDRE CRONER DE ABREU

Coordenador Regional Substituto